

5º QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº2023/358/2023

Processo Licitatório nº132/2023

Tomada de preço nº 003/2023/PMSA

Contrato nº 358/20223

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ:05.832.977/0001-99, situada na Avenida Gilberto Carvelli SNº - Praça dos Três Poderes – Centro – Santana do Araguaia –PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Eduardo Alves Conti, brasileiro, casado, motorista, portador do RG: 298333 SSP/TO e CPF:377.205.702-00, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA,** doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUMAQLTDA, CNPJ nº31.509.153/0001-92** estabelecida na Avenida Terezinha Abreu Vita, s/nº, quadra 109, lote 15 e 16, sala 02, Vila União, Santana do Araguaia, PA, CEP 68560.000, neste ato representada por **JARLES NUNES CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/09/1993, solteiro, empresário, CPF nº 051.929.991-46, carteira nacional de habilitação nº05873021620, órgão expedidor DETRAN-PA, residente e domiciliado na rua Isaias Souza Neto, 100, Setor Rodoviário, Santana do Araguaia, PA, CEP 68560-000, Brasil, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 24/11/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº2023/358, relativo à Contratação de empresa especializada Implantação da Iluminação Pública do Estádio Municipal Henrique Vita, município de Santana do Araguaia-PA, com recursos próprios do município de Santana do Araguaia-PA, em vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município e recurso próprio do município. Com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO ALVES Assinado de forma
CONTI:37720570 digital por
200 **EDUARDO ALVES**
CONTI:37720570200
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

31 509 153 Assinado de forma digital por 31
509 153 LTDA:31509153000192
LTDA:31509153000192 Dados: 2025.02.24 11:52:23 -03'00'
CONSTRUTORA CONSTRUMAQ LTDA
CNPJ nº 31.509.153/0001-92
CONTRATADA